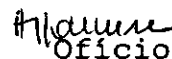


Ofício Privativo de Registro de Imóveis Caucaia - Ceará REGISTRO GERAL Rua Barão de Ibiapaba, 340 Tel.: 3342.2122 - CEP: 61.600-00	MATRÍCULA	53.805
BELª RUBÊNIA MARIA MOURA FERNANDES Oficiala Interina	RUBRICA 	DATA 11/02/2022
		FICHA 1

IMÓVEL - Um **apartamento** de nº 103, tipo B, do **Bloco 22, 1º pavimento (térreo)**, do empreendimento denominado **VIVA VIDA CAUCAIA**, situado na Rua Norma Guilhon Mitoso, nº 100, Paumirim, Caucaia-CE, com uma área privativa coberta padrão de 42,64m², área privativa descoberta padrão de 6,82m², área privativa total real 49,46m², área de uso comum 4,8897m², e fração ideal de 0,002437877, com direito a uma vaga estacionamento rotativa e descoberta, referido empreendimento encontra-se encravado em um terreno de formato irregular, localizado na Estrada Coronel Correia, Caucaia-CE, distando 1.314,97m para a estação de trem de Caucaia e 23,25m da estação da Coelce, com uma área total de 29.902,20m² e perímetro de 725,70m, medindo e extremando: **AO NORTE**, extremando a Estrada de Ferro (143,41m); **AO SUL**, extremando com a Estrada Coronel Correia (128,84); **AO LESTE**, extremando com Rua Sem Denominação Oficial parte objeto da Matrícula nº 24.787, esta desmembrada sendo aberta a Matrícula nº 45.384, doada ao município de Caucaia pelo termo de Aceitação de Doação de Bem Imóvel constante na página 03 do Diário Oficial do Município de 22 de janeiro de 2019 (196,24m); **AO OESTE**, extremando com Terreno de Terceiros (dois segmentos totalizando 257,21m). A proprietária declara para os devidos fins que está ciente da necessidade de quitação de eventuais tributos na forma da legislação fiscal, nos termos do Art.808 do Prov. 08/2014 da CGJ/CE. O referido apartamento se enquadra no Programa Casa Verde e Amarela.

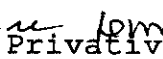
PROPRIETÁRIA - Lilianne Silva de Lima, brasileira, solteira, CPF nº 054.281.683-07, residente e domiciliada na Rua Santa Elisa, nº 1097, Pirambu, Fortaleza-CE.

TÍTULO DE DOMÍNIO - R.74, da matrícula nº 45.385, deste Ofício.

AV.01/053.805 - Procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi **aberta** nos termos do requerimento de Água Doce Empreendimentos Imobiliários Ltda, datado de 19.01.2022, **prenotado sob o nº 116.586, em 23.12.2021**, arquivado neste Ofício. Caucaia, 23 de dezembro de 2021. Averbado em 11 de fevereiro de 2022. Eu,  Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

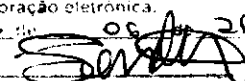
Emolumentos: 24,56, Fermoju: 2,19, Selo: 16,90, ISS: 0,00, FRMMP: 1,23, FAADEP: 1,23, Total: 46,11.

Selo: AAL648944 - E4L9.

AV.02/053.805 - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se **alienado fiduciariamente** à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, conforme R.77, da matrícula nº 45.385, deste Ofício. Caucaia, 23 de dezembro de 2021. Averbado em 11 de fevereiro de 2022. Eu,  Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 24,56, Fermoju: 2,19, Selo: 16,90, ISS: 0,00, FRMMP: 1,23, FAADEP: 1,23, Total: 46,11.

Selo: AAL648945 - F5L9.

TERMO DE ENCERRAMENTO
 Declaro encerrada a presente FICHA Nº **01**
 MATRÍCULA Nº **53.805** e sua continuidade
 FICHA Nº **02** deste registro em virtude da
 implementação do processo de informatização já em curso
 neste Serviço nos termos do Art. 41 da Lei 993/94, cujos
 assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante
 editoração eletrônica.
 Caucaia, 25 de 02 de 2022

 1ª Titular Substituto

MATRÍCULA

FICHA

CONTINUA NA FOLHA Nº

1

VERSO

REGISTRO

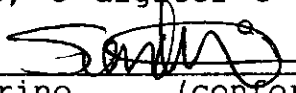
53.805

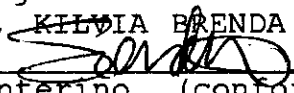
FICHA

02

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula nº 53.805, vindos da ficha nº 01v.

AV.03/053.805 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelo Requerimento, datado de 29/05/2026, devidamente assinado pela parte interessada, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que foi realizado o procedimento que determina o Art. 26 da Lei nº 9.514/97, em face da devedora fiduciante, **LILIANE SILVA DE LIMA**, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora, ficando, consequentemente, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE RESOLÚVEL** do imóvel, objeto da presente Matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, devendo esta promover os leilões públicos disciplinados no Art. 27 da Lei nº 9.514/97. **PRENOTAÇÃO nº 145.757**. Caucaia, Averbado em 16 de junho de 2026. Eu, Ian Carlos Rodrigues dos Santos, o digitei e eu, KILVIA BRENDA CRUZ DE AZEVEDO, conferi. Subcrevo, , ALCIMOR AGUIAR ROCHA JÚNIOR - Interino (conforme Portaria nº 52/2024-DIRCAUCAIA/TJCE, ou REGINA SANDRA ALVES JUCÁ ou LUIZ VALMIR TORRES DE MARCÍLIO SANTOS - Substitutos (conforme Portaria nº 59/2022-CGJCE), ou RAQUEL MENEZES KLEIN ou NATALIA SIQUEIRA FREIRE - Escrevente Autorizada, do Ofício Privativo de Registro de Imóveis. Emolumentos: 192,70, Fermoju: 22,36, Selo: 33,67, ISS: 0,00, FRMMP: 9,62, FAADEP: 9,62, Total: 267,97. Selo: ACE841275-D4N9.

AV.04/053.805 - APRESENTAÇÃO DA GUIA DO ITBI - Relativamente ao Requerimento de Consolidação da Propriedade, que deu origem ao AV.03 da presente Matrícula, procede-se esta averbação para constar que, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a Guia de Informações do **ITBI nº 0002282/2026**, emitida em 21/05/2026, devidamente quitada, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento - SEFIN da Prefeitura Municipal de Caucaia-CE., em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, estando o referido imóvel avaliado para efeitos fiscais no valor de R\$ 169.555,43. **PRENOTAÇÃO nº 145.757**. Caucaia, Averbado em 16 de junho de 2026. Eu, Jean Pierre Gonçalves Fontenelle, o digitei e eu, KILVIA BRENDA CRUZ DE AZEVEDO, o conferi. Subcrevo, , ALCIMOR AGUIAR ROCHA JÚNIOR - Interino (conforme Portaria nº 52/2024-DIRCAUCAIA/TJCE, ou REGINA SANDRA ALVES JUCÁ ou LUIZ VALMIR TORRES DE MARCÍLIO SANTOS - Substitutos (conforme Portaria nº 59/2022-CGJCE), ou RAQUEL MENEZES KLEIN ou NATALIA SIQUEIRA FREIRE - Escrevente Autorizada, do Ofício Privativo de Registro de Imóveis. Emolumentos: 66,06, Fermoju: 5,89, Selo: 22,72, ISS: 0,00, FRMMP: 3,30, FAADEP: 3,30, Total: 101,27. Selo: ACE841276-I9N9.

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
PROTOCOLO : 145757

Certidão extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE).

CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens(Prov. Nº 39/2014 do CNJ) - () Positivo (x) Negativo

Emolumentos: 258,76
Fermoju: 28,25
Selo: 56,39
ISS: 0,00
FAADEP: 12,92
FRMMP: 12,92
Total: 369,24

Caucaia, 17/06/2026 11:21:33 - 11:22

Assinado digitalmente
Interino/Substituto(a)/Escrevente

Alcimir Aguiar Rocha Júnior - Interino
(conforme Portaria nº 52/2024-DIRCAUCAIA/TJCE)
Regina Sandra Alves Jucá - Substituta
Luiz Valmir Torres de Marcílio Santos - Substituto
Raquel Menezes Klein - Escrevente Autorizada
Natália Siqueira Freire - Escrevente Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo 04
ACE770776-K3J9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital
em:selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo 12
ACE841275-D4N9 ACE841276-I9N9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital
em:selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DNZGB-NJ22D-RM62Y-U99RF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Regina Sandra Alves Juca (CPF 236.175.513-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DNZGB-NJ22D-RM62Y-U99RF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>